



PORTARIA Nº 636/2023 de 12 de dezembro de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas no quadro geral permanente dos servidores da Administração Direta do Município de Russas, com as atribuições gerais de coordenar, monitorar, examinar, organizar e julgar os atos relativos ao certame.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será assim composta:

- I** – Presidente: Aluísio Jorge Lima Pereira
- II** – Membros:
 - a.** Ana Cristhine Lima Santiago
 - b.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Supervisionar, organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos, bem como todas as legislações aplicadas ao processo de seleção, tomando providências necessárias à sua fiel execução;

II – Acompanhar a fase de convocação e habilitação dos candidatos julgando os casos omissos ou duvidosos e dirimindo eventuais dúvidas;



III- Coordenar as atividades necessárias ao bom andamento dos processos com autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos;

IV- Receber e julgar impugnações e recursos administrativos;

V – Acompanhar in loco o certame na data de sua realização, bem como demais atos congêneres;

VI - Registrar em ata as ocorrências que possam surgir ao longo do processo de convocação e habilitação, bem como divulgá-las para que se de a devida publicidade aos atos.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de dezembro de 2023.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal